



Autor: Paulo Monteiro de Barros
Carvalho Homem
Projeto de lei nº 112/91
Processo nº 201/91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

17

DE LAUR 2.000
do 02 de dezembro de 1991
projetos de Lei nº 112/91
Autor: Prefeito Paulo Monteiro de Barros, assinado no
mês

Distribuição: Dr. Henrique Santini
Juiz, via particular da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Constituição Federal (que estabelece artigo 23 da República do Brasil, projeto de lei nº 112/91, projeto de lei nº 113/91).

Artigo 1º - Fica extinguida a Escola Sétima de São Pedro SANTINI JÚNIOR, a vila pública da sede do Município, conhecida por Atende do Cofaz, no bairro Santa-Cruz, entre os bairros, que tem o seu trânsito na Rua das Laranjeiras e Laranjeiras na Avenida do Farol, da seguinte forma:

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, sediada (dois) de dezembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. PAULO M. DE BARROS
- Prefeito Municipal

ARQ. MARIA EUGÉNIA SARTI RADAMIR TAPARES
- Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente na data supra.

DR. WILSON MELLO DE DALE VARGAS
- Diretor do Departamento de Expediente

Registrada na Clt. nºs. 003 do Livro competente nº 31.

"PC"